



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 003 DE 16 DE MAIO DE 2024.

“Dispõe sobre a posse da Sra. Emanuele Braga Silvano, no emprego público de Oficial legislativo, da Câmara Municipal de Trabiju, Estado de São Paulo”.

A Presidência da Câmara Municipal de Trabiju, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Trabiju e Regimento Interno da Câmara Municipal de Trabiju,

RESOLVE:

Art. 1º- Dar posse a Sra. **EMANUELE BRAGA SILVANO**, para ocupar o emprego público de **Oficial legislativo**, na Câmara Municipal de Trabiju, com provimento por Concurso Público de nº 001/2024, criado pela Resolução nº 004/2023.

Art. 2º- Pelos trabalhos desempenhados, a servidora fará jus à remuneração prevista na referência 05 (cinco), constante da tabela de vencimentos dos servidores públicos municipais de Trabiju, conforme Lei Complementar nº 148 de 23/06/2023, com jornada de trabalho de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 3º- As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º- Determino o registro da Sra. Emanuele Braga Silvano no Livro de Registro de Empregados nº 01, nesta data.

PUBLIQUE-SE

Câmara Municipal de Trabiju, 16 de maio de 2.024.

ROBSON RIBEIRO DE SOUZA
Presidente da Câmara